



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

Ata da 37ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Carvalhópolis que aconteceu no dia 28 de novembro de 2016 e contou com a presença de todos os Vereadores. O Secretário faz a leitura da Ata da sessão anterior que é aprovada com ressalva da Vereadora Sirley faz ressalva dizendo que a pessoa falou para ela que o Vereador Denil disse que o Projeto teria apenas 4 votos e não como está descrito em ata. O Presidente fala que na sessão será votado o Projeto da Lei Orçamentária Anual – exercício 2017 e que tem duas emendas para ser apreciada. O Vereador Cristóvão, secretário da Mesa faz leitura de emenda 02/2016 modificativa que altera o valor de suplementação de 40% para 20% de autoria dos Vereadores Alexandre Rabelo de Carvalho, Paulo Eduardo de Lima, Emílio Alfrânio Pereira e Denil dos Reis Codignole. A referida emenda é colocada em discussão. O Vereador Alexandre defende a emenda por questão de coerência e que a pouco tempo atrás duas emendas foram feitas no LOA 2016, um emenda de 12% feita pela oposição e outra de 20% pelos Vereadores da base do Prefeito e que na ocasião o Vereador Pedro se ausentou, passou mal e que se a base quisesse deixar a suplementação como estava, em 40% poderia ter deixado, mas por uma questão de coerência votaram pelos 20% e que um Prefeito que governa com 40% não precisa de Vereador e que não é isso que uma Câmara coerente pensa e que cinco Vereadores foram eleitos e o Prefeito precisará da Câmara. Alexandre fala que o valor de 20% para um gestor bom seria ideal para administrar bem o Município e que com 40 ou 30 %, o Vereador vai ser mero acaso e Câmara será muito eficaz para o Prefeito nesse sentido. O Vereador Alfrânio fala sobre o Projeto e fala que o valor do Orçamento de R\$ 15.137.330,17 e que veio com índice de suplementação muito alto de 40% e até mesmo abusivo e que os 20% para 2016 foi suficiente e que o Prefeito nem mandou Projeto para suplementar. O Vereador fala que em curso feito em Belo Horizonte e que os professores alertaram que o TCE-MG considera abusivo valores acima de 20% de suplementação e que cidades do norte de Minas Gerais citaram que autorizam 10% para suplementar. O Vereador Paulo Eduardo fala sobre o Projeto dizendo que como um dos autores do Projeto acredita que 20% é justo e os conselheiros acham valores acima disso abusivo e que acima disso os próprios colegas disseram ano passado que acima de 13% não haveria Vereadores dentro da Câmara e que ficará muito indignado caso passe a emenda de 30%, porque sempre foram contra valores como este e como a política pode mudar a cabeça de Vereador. O Vereador Denil diz que é um dos autores do Projeto e que esse valor de 20% está bom e que Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

precisa participar da Administração e que se precisar de crédito os Vereadores poderão votar. O Secretário da Mesa faz então a Leitura da Emenda 03/2016 do Projeto de lei Orçamentária Anual que modifica para 30% a possibilidade de abertura de créditos suplementares de autoria da Mesa Diretora. O Projeto é colocado em discussão. O Vereador Alexandre fala sobre a emenda e diz que chega ser irônico para quem brigou por 12% no último ano e agora apresenta emenda de 30% e que a isso mostra como a política é suja. O Vereador fala que ano passado poderiam ter deixado os 40%, pois o Vereador Pedro se ausentou, mas votaram pelos 20% e que é preciso pensar com seriedade e que Prefeito não precisa administrar sozinho não. Alexandre fala que não sabe se vai passar e que acredita que tem Vereador com um pouco de noção. O Vereador Alfrânio fala que o teor da matéria é o mesmo nas duas emendas o que muda são os índices. O Vereador fala que a emenda número 03 de 30% como disse os professores do curso é a coisa de entregar um cheque em branco para o Prefeito. A Vereadora Sirley diz que quem elaborou o Orçamento de 40% foi o Prefeito achando que ia vencer as eleições e que é favorável para redução de 30%. Alexandre diz que mesmo da base do Prefeito votou em 20% para o Prefeito. O Vereador Denil sugere que seja de 20% para que os vereadores participem do governo. O Vereador Paulo Eduardo fala que os autores desta emenda são muito irônicos, pois o próprio Presidente falou que se passasse de um Projeto desses não tinha Vereador dentro da Câmara e que se não se engana o Vereador Cristóvão disse na época que era um cheque em branco assinado para o Prefeito e que a própria vereadora Sirley queria 12% na última e agora abre em 30% e que acha essa situação de um papel cretino e sujo. O Vereador Cristóvão fala sobre a emenda e argumenta que quando a pessoa fala na questão de ironia e diz que está ali há três mandatos e diz que o que se propõe na emenda é simples e que se fosse em outras épocas nem se mexeria em suplementação e que sempre vinha de 40% de um governo mal intencionado. O Vereador fala do questionamento do último orçamento e que eles poderiam retirar a emenda, mas isso ficaria feio para eles se retirassem. Cristóvão diz esperar para os próximos orçamentos valores menores de suplementação e não de 40% e diz que a resposta está aí, justamente porque mudou o governo para que o Prefeito consiga executar seu plano de governo que é diferente ao do orçamento. A Vereadora Adriane fala da emenda que esse valor é para ajustar com o plano de governo do Prefeito que vai entrar e que muitas vezes foram votados créditos suplementares, autorização de empréstimos e já está sendo feito dessa forma para evitar este tipo de coisa. O Vereador Pedro fala do Projeto e cita palavras do Vereador Alexandre que disse ter



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

falado que a política é suja e responde que quem está na política não que sair, sendo suja ou não. O Vereador Alfrânio fala que empréstimo é Lei específica e não pela abertura de créditos. Alexandre fala que a Vereadora não sabe como irão pegar a Prefeitura e responde que irão pegar o Poder executivo com mais de 40 veículos novos, patrol, caminhões, contas pagas em dia e não vai pegar a Prefeitura montada para trabalhar e não destruída. O Presidente diz que é para o Vereador falar sobre a emenda. O Vereador fala que está falando sobre o Projeto, mas que eles não querem que ele fale, pois dói o que ele fala e que em todo lugar que eles passarem encontrarão obras do atual Prefeito. O Presidente fala do Projeto e diz que criticava tanto 20% e que Prefeito iniciará seu primeiro ano de mandato com dívidas grandes e empréstimos do asfalto feito em 2012 e que é preciso fazer uma Administração honesta para não acontecer o que aconteceu nesse atual em que nem parte fez. O Vereador Paulo Eduardo fala que o Presidente não está na tribuna livre para falar de coisas não relacionadas com o Projeto como ele mesmo falou. O Presidente fala que está se referindo a emenda. O Presidente fala que será no próximo ano a favor de suplementação de 15 a 20%, mas que para esse é preciso ser a favor aos 30% pois não se sabe como irão receber a Prefeitura. O Presidente coloca em votação as Emendas. Votam a favor da Emenda 02/2016 de suplementação de 20% os Vereadores Alexandre, Paulo Eduardo Alfrânio e Denil e votaram contra os Vereadores Pedro, Adriane, Cristóvão, Sirley e Antônio Carvalho. A emenda então é rejeitada por 5 (cinco) votos contra e 4 (quatro) a favor. O Vereador Paulo Eduardo cita fala da Vereadora Adriane que muitas vezes votou créditos suplementares e diz a ela que é muito melhor votar os créditos autorizando o Prefeito do que deixar o Prefeito fazer o que quiser. O Presidente coloca a Emenda 03/2016 que autoriza a suplementação de 30% do Orçamento 2017 em votação. Votaram contra a emenda os Vereadores Alexandre, Paulo Eduardo Alfrânio e Denil e votaram a favor os Vereadores Pedro, Adriane, Cristóvão, Sirley e Antônio Carvalho sendo a Emenda aprovada por 5 (cinco) votos contra 4 (quatro) votos. O Secretário da Mesa faz leitura dos pareceres pertinentes ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício 2017. O Presidente então coloca em votação o Projeto de Lei Orçamentária Anual. Votam a favor ao Projeto os Vereadores Denil, Pedro, Paulo Eduardo, Adriane, Alexandre, Alfrânio, Sirley, Cristóvão. O referido projeto é aprovado por 8 (oito) votos a favor. O presidente apresenta o Projeto de Decreto 04/2016 que aprova as contas do Poder Executivo Municipal do Exercício 2014 e os pareceres pertinentes ao projeto. O Projeto de Decreto 04/2016 é colocado em discussão e votação nominal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

O Vereador Denil dos Reis Codignole vota a favor. O Vereador Pedro Gonçalves Filho vota a favor, o Vereador Paulo Eduardo de Lima vota a favor, a Vereadora Adriane Rodrigues de Carvalho Caproni vota a favor, o Vereador Alexandre Rabelo de Carvalho vota a favor, o Vereador Emílio Alfrânio Pereira vota a favor, O Vereador Cristóvão Rodrigues de Carvalho vota a favor. O Presidente anuncia então que o Projeto as contas foram aprovadas por 8 (oito) votos a favor. Em seguida é feita a inscrição para as explicações pessoais. O Vereador Cristóvão faz uso da palavra na tribuna e diz que quando se entra na política é porque existe um propósito e que ele não tem intenção de falar mal das pessoas, mal da vida pessoal das pessoas, mas que presenciou ataques pessoais na Câmara. O Vereador fala que tem atritos, quer que a Câmara melhore a cada dia mais, porém é necessário acabar com as arrogâncias, falar de coisas pessoais e ataques de necessários e por isso pede para que se foque mais nas discussões de momento e não em ataques ou ofensas. Cristóvão fala sobre o Orçamento e diz que para próxima não será a favor de um orçamento com essa suplementação e que a próxima gestão elabore melhor essa peça orçamentária e que isso fique registrado. O Vereador diz esperar que o próximo Prefeito não coloque os vereadores em situações desagradáveis e em situações indefensáveis. Como tem feito o Prefeito atual. Cristóvão fala aos novos Vereadores presentes que não se assustem com a discussão do Projeto de hoje, pois às vezes acontece. O Presidente cita fala do Vereador Alexandre que o Presidente estava agindo como Sérgio Moro. O vereador Alexandre disse que citou Fidel castro na comparação e não Moro. O Presidente diz que citou informações nas últimas sessões a respeito do que falou e que deixou bem claro sobre tudo que citou e que conversou com uma pessoa sobre isso e tudo que vinha dizendo há quatro anos aconteceu. O Presidente diz que quando fala as coisas fala com responsabilidade, e com fundamentos e que se alguém acha que ele está falando mentiras que vá a delegacia e faça um boletim de ocorrência. O Vereador Alexandre fala que o Presidente está enganado, pois não estava na sessão anterior. O Presidente responde ao Vereador Alexandre que ele sempre continuará na política como uma pessoa arrogante, desequilibrada e puxa saco e que ninguém está aqui para escutar bobagens e que ano que vem será da base do Prefeito e que não puxa saco, se estiver certo apoiará e se estiver errado combaterá o erro. Não tendo mais nada a ser tratado o Presidente Antônio Carvalho encerra a sessão marcando próxima para o dia 05 de dezembro de 2016. E eu, Sandro Silva dos Santos lavro a presente ata que por todos vai assinada para a configuração dos fatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

Carvalhópolis, 28 de novembro de 2016.

Antônio Carvalho
Presidente

Adriane Rodrigues de Carvalho
Vice-Presidente

Cristóvão Rodrigues de Carvalho
Secretário

Alexandre Rabelo de Carvalho
Vereador

Pedro Gonçalves Filho
Vereador

Denil dos Reis Codignole
Vereador

Emílio Alfrânio Pereira
Vereador

Paulo Eduardo de Lima
Vereador

Sirley Messias Alves de Carvalho
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO*”
CNPJ 09.087.153/0001-92